



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 97/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **PAVANELLI & PAVANELLO – PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA**, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 646, Centro, na cidade de Lençóis Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.304.395/0001-65 e Inscrição Municipal nº 112623, denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANTÔNIO SÉRGIO PAVANELLO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 12.175.320-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 030.949.318-80, residente e domiciliado à Rua Tibiriçá, nº 210, Vila São Judas Tadeu, na cidade de Lençóis Paulista/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2022, firmado em 24/06/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 97/2022 por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula 4ª do referido instrumento, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras que segue juntada aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 97/2022, firmado em 24/06/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 21 de outubro de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO PAVANELLO

Pavanelli & Pavanello – Projetos e Topografia Ltda


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal


PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO

Fiscal do Contrato

Testemunhas:


JOCELENE CANATO BOTERO

CPF Nº 314.788.578-03


CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Pavanelli & Pavanello - Projetos e Topografia Ltda

CONTRATO Nº 97/2022 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Contratação de serviços especializados para elaboração de projeto de desmembramento de áreas, com georreferenciamento junto ao INCRA, em conformidade com o manual SIGEF - 3ª Norma Técnica para Georreferenciamento.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

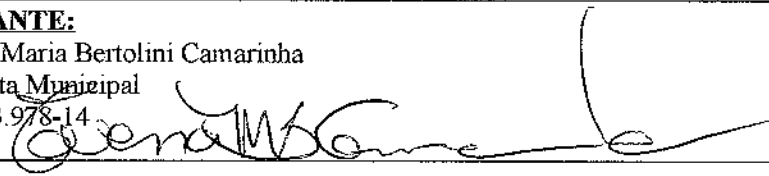
Pederneiras, 21 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Antônio Sérgio Pavanello

Cargo: Sócio

CPF: 030.949.318-80

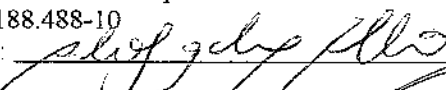
Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

CPF: 369.188.488-10

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Adjunto Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.528.118-89

Assinatura: 